

PUBLICAÇÕES SEMSA


 Prefeitura de Santana
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa e Financeira
 Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

CONTRATADA: Empresa **R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (AMERICA TELECOM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.151.627/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de acesso internet, estruturação de rede Wireless, com link síncrono, dedicado, com gerência proativa dos circuitos na velocidade total de 500 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana.

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	UND	MBPS	VALOR UNT. POR MBPS	VALOR TOTAL
1.	Policlínica Alberto Lima	Rua Cláudio Lucio Monteiro, S/N, Vila Daniel, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
2.	Policlínica Maria Tadeu Aguiar	Rod. JK, 529 – Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
3.	Centro de DiagnósticoDa Mulher	Rua Claudio Lucio Monteiro, 437 - Hospitalidade	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
4.	Centro Especializado de Reabilitação Mario DiasTavares	Rua Pedro Salvador Diniz, Nº 1513, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
5.	Centro De Especialidades Odontológicas	Avenida 07 De Setembro, Esquina C/ Rua Adalvaro Alves Cavalcante, S/N, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
6.	Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Rua General Ubaldo Figueira, 1836, Provedor	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
7.	UBS Antônio Serieiro	Av. Maria De Oliveira Colares, 1850 – NovaBrasília	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
8.	UBS Igarapé Da Fortaleza	Rod. Salvador Diniz,2477 – Igarapé Da Fortaleza	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
9.	Coordenadoria de AssistênciaFarmacêutica	Av. Santana, 2882 – Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
10.	Rede de Frios/Semsa/PMS	Av. Santana, 2913 – Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
11.	Sede da Semsa/Pms	Av. Santana, 2913 – Paraíso	Serviço	110 bps	R\$ 13,50	R\$ 1.485,00


 Prefeitura de Santana
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa e Financeira
 Departamento de Contratos e Convênios

12.	UBS Dr. YacyAlcantara	Rua João Leite Coutinho, S/N, FonteNova, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
13.	UBS Floriano Rego	Rua Claudio Lúcio Monteiro, 455 – Hospitalidade	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
14.	UBS Elesbão	Rua Vila Do Elesbão, S/N – Elesbão	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
15.	Serviço de AtendimentoMóvel	Travessa Moura De Carvalho, Nº 133, VilaDaniel, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
16.	UBS Parque DasLaranjeiras	Rua Das Oraúdeas, Com Avenida Das Acácias, S/N – Parque Das Laranjeiras	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
17.	UBS Piçarreira	Ramal Do Delta, 115 – Piçarreira	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
18.	Conselho Municipal de Saúde	Altos Da Caixa	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
19.	UBS Ilha De Santana	Rua Peter Van Chepenberguer, S/N,Ilha De Santana, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
20.	UBS Anauerapucu	Rodovia Ap – 010, Nº4512, Anauerapucu, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
21.	Academia da Saúde 1	Av Castelo Branco, S/N, Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
22.	Unidade de Patrimônio	Complexo Da Prefeitura	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
Total de unidades: 40 unidades			VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 6.750,00	
VALOR GERAL DOS ITENS					R\$ 81.000,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Ata de Registro de Preços nº 056/2022-SEMSA/PMS, Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022/CL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.493/2023-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 20/12/2023 a 19/12/2024.

VALOR: O valor global do Contrato é **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), sendo seu valor mensal de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Santana, 20 de dezembro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA:01994586508
 ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 007/2021

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA:01994586508
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tloc.com.br/verificacao/01994586508>


 Prefeitura de Santana
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 614/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA CÉLIA NASCIMENTO SANTIAGO, Enfermeira, com matrícula 699801, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
 Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS


 Prefeitura de Santana
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 615/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANGELICA COUTINHO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699600, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
 Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS





PORTARIA Nº 616/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CARLOS ANDRE OEIRAS SENA, Farmacêutico, com matrícula 699767, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Assistência Farmacêutica, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/6f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 6f81-8095-7f5c-9884



PORTARIA Nº 618/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DIANA SACRAMENTO DE SOUZA, Assistente Social, com matrícula 699962, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico em Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/6f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 6f81-8095-7f5c-9884



PORTARIA Nº 617/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CELESTINA DO SOCORRO MATOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 700007, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/6f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 6f81-8095-7f5c-9884



PORTARIA Nº 619/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DULCINEIA COELHO DE FREITAS, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699620, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/6f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 6f81-8095-7f5c-9884





PORTARIA Nº 620/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ERICA MIRANDA, Enfermeira, com matrícula 699779, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Planejamento e Orçamento, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/FBI-4095-7F5C-9884> e informe o código FBI-4095-7F5C-9884



PORTARIA Nº 622/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JORGE ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, com matrícula 699656, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Planejamento e Orçamento, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/FBI-4095-7F5C-9884> e informe o código FBI-4095-7F5C-9884



PORTARIA Nº 621/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor GEAN CARLOS DE LIMA BORGES, Fisioterapeuta, com matrícula 700047, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/FBI-4095-7F5C-9884> e informe o código FBI-4095-7F5C-9884



PORTARIA Nº 623/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO PIKANÇO PELAES, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699935, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/FBI-4095-7F5C-9884> e informe o código FBI-4095-7F5C-9884





PORTARIA Nº 624/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUCIANO DA ROCHA BRAGA, Técnico em Tecnologia da Informação, com matrícula 699668, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8095-7f5c-9884



PORTARIA Nº 626/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE NAZARÉ MADUREIRA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699536, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8095-7f5c-9884



PORTARIA Nº 625/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MÁRCIA MARIA GURGEL RODRIGUEZ BARRERA, Enfermeira, com matrícula 699671, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8095-7f5c-9884



PORTARIA Nº 627/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARILZA MONTE LIMA, Enfermeira, com matrícula 699793, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8095-7f5c-9884





PORTARIA Nº 628/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NATANAEL DA SILVA DO NASCIMENTO, Técnico em Laboratório, com matrícula 699746, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8095-7f5c-9884



PORTARIA Nº 630/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor PAULO JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA, Agente de Vigilância Ambiental, com matrícula 699747, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8095-7f5c-9884



PORTARIA Nº 629/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NELMA CARVALHO FREIRE, Técnico em Laboratório, com matrícula 699930, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8095-7f5c-9884



PORTARIA Nº 631/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RUBENS DA ROCHA PORTAL JUNIOR, Odontólogo, com matrícula 699705, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarreira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8095-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8095-7f5c-9884





PORTARIA Nº 632/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADNAELSON FERREIRA ALVES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699064, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 634/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CLEIDIANE GOMES BAIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699088, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 633/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora AURORA FÁTIMA DAS CHAGAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699082, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 635/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDNA NASCIMENTO MACIEL, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699112, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 636/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIANA PINHEIRO BENJAMIM, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699118, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 638/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EVANDRO OLIVEIRA SOARES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699131, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 637/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELMA DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699123, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 639/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ILENI GOMES DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699148, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirriero, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 640/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IRAILDE QUARESMA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699150, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 642/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LAURA LOPES DE MORAES CORREA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699163, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 641/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOAQUIM SILVA DO NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699156, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 643/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LINALVA SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699165, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 644/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LINDACI FERREIRA DE LÍRIO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699166, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Siriero, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 646/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MÁRCIO MORAES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699175, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde lacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 645/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUCIVALDO MACHADO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699167, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 647/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO AMARAL TAVARES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699198, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 648/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO PANDILHA GARCIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699194, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 650/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA LUCIA MATOS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699206, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 649/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA FRANCISCA LUCAS DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699394, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 651/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA MADALENA DE ARAÚJO BELÉM, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699209, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 652/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA TEODORA LEMOS CUIER, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699213, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8d95c7f5c-9884> e informe o código 8f81-8d95c7f5c-9884



PORTARIA Nº 654/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NILSON DIAS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699237, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8d95c7f5c-9884> e informe o código 8f81-8d95c7f5c-9884



PORTARIA Nº 653/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEURACI CABRAL DE FREITAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699234, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8d95c7f5c-9884> e informe o código 8f81-8d95c7f5c-9884



PORTARIA Nº 655/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora OSMANDINA DA SILVA NEVES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699239, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8d95c7f5c-9884> e informe o código 8f81-8d95c7f5c-9884





PORTARIA Nº 656/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONALDO DOS SANTOS PRIMAVERA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699251, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 658/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RUBILENE BRAGA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699258, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 657/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSEMARY DO NASCIMENTO MACIEL, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699395, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 659/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA TEREZINHA CAMPOS PEDROSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699262, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 660/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADINELSON CARDIM LEITE, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699284, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 662/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ANTONIO DA SILVA CARVALHO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699292, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 661/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ANTONIO BARBOSA DE SOUSA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699291, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 663/2023 . SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ANTONIO NEUCIVAN PIMENTEL DE SOUSA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699293, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 664/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CLORES FONTENO DO CARMO LIMA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699305, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8d95-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8d95-7f5c-9884



PORTARIA Nº 666/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JANE LÚCIA DA SILVA MACHADO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699322, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8d95-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8d95-7f5c-9884



PORTARIA Nº 665/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EMANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699314, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8d95-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8d95-7f5c-9884



PORTARIA Nº 667/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JEDUTUM ROCHA DA SILVA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699323, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde. SEMSA
Decreto nº 007/2021. GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8f81-8d95-7f5c-9884> e informe o código 8f81-8d95-7f5c-9884





PORTARIA Nº 668/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JESUINO CARDOSO FILHO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699324, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 670/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MARCO ANTONIO SILVA DOS ANJOS JUNIOR, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699338, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 669/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOÃO MAXLENO DO NASCIMENTO VIEGAS, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699325, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 671/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS GONÇALVES, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699350, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 672/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAIMUNDA ELCI VAZ DE LIMA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699358, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 674/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA BEZERRA DA SILVA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699369, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 673/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ROBELINO MIRANDA PINTO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699360, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 675/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VERANILDA DA SILVA PEREIRA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699376, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-4D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-4D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 676/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MARINHO SACRAMENTO BARBOSA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699352, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 678/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ROSILDA SACRAMENTO BARBOSA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699348, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 677/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MANUEL RAIMUNDO COSTA DE ATAÍDE, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699336, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 679/2023. SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GLEICIANNE PENANTE GARCIA DOS SANTOS, Assessor II, com matrícula 706361, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 a 15 de Janeiro de 2024 e 01 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 680/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA, Chefe de Divisão de Lotação, com matrícula 708960, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 682/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, Secretária de Saúde, com matrícula 13094, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 681/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor HUELTON SOSINHO CARVALHO, Coordenador de Atenção Primária, com matrícula 599754, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Primária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884



PORTARIA Nº 683/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOELSON MORAES MENDES DE LIMA, Administrador, com matrícula 703783, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8FB1-8D95-7F5C-9884> e informe o código 8FB1-8D95-7F5C-9884





PORTARIA Nº 684/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JULIANA VITÓRIA ROCHA LEITE CHAVES, Chefe do Departamento de Saúde Bucal, com matrícula 708763, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Saúde Bucal, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/ffbf1-d056-7f5c-9884> e informe o código FFBF1-D056-7F5C-9884



PORTARIA Nº 686/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VALTER BASTOS DUARTE, Assessor II, com matrícula 703538, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/ffbf1-d056-7f5c-9884> e informe o código FFBF1-D056-7F5C-9884



PUBLICAÇÕES SEMOP



PORTARIA Nº 685/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 20.579/2023 de 05 de Dezembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LORENA NUNES DE MATOS LACERDA, Coordenadora, com matrícula 704197, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 02 de Janeiro de 2024 à 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde . SEMSA
Decreto nº 007/2021 . GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/ffbf1-d056-7f5c-9884> e informe o código FFBF1-D056-7F5C-9884



EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 054/2022–SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 874/2023/PGM/PMS de 04/12/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP de 29/11/2023 e Protocolo nº 7.304/2023/PMS - 1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 874/2023/PGM/PMS e Protocolo nº 7.304/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, para a finalização dos serviços de (REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTANA-AP).

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando o início para o dia 21/12/2023 e o término para 20/03/2024, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 21 de dezembro de 2023.


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE





PORTARIA Nº 688/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.846/2023 de 06 de novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora SYLVANA MARTINS ALFAIA, Assistente Social, com matrícula 700016-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, pelo período de 60 dias a partir de 06 de novembro de 2023 à 06 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de novembro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SANTANA-AP, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2933 – Paraíso – CEP: 68.928-060. Santana-AP. Email: semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/7451-204F-1005-CB89 e informe o código: 7451-204F-1005-CB89



5. DOS INSTRUMENTOS LEGAIS FIRMADOS ENTRE AS PARTES

- 5.1. Após a assinatura da presente Ata e convocação formal, a licitante deverá assinar o instrumento contratual e retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 5 (cinco) dias.
5.2. É facultado à Administração, quando a licitante convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas reais necessidades.
5.4. A SEME não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços, a efetuar as aquisições que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a SEME, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, optar a detentora da ata em baixar o preço registrado, igualando-o ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.
5.6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.
6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo órgão Gerenciador (OG) ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.
6.2. Quanto ao quantitativo decorrente das adesões, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento do quantitativo de cada item registrado, independentemente da quantidade de órgãos que promoverem a adesão.
7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas.
7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
7.6. Consultar o detentor da Ata registrada, observada a ordem de classificação, quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que exteriorize(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 7.1.
8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA
8.1. Fornecer os materiais obedecendo rigorosamente o disposto no ANEXO I do Edital, do Pregão Eletrônico 060/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93;
8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente Ata;
8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
8.4. Informar, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.
9. DAS PENALIDADES
9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:
9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
9.1.3. Apresentar documentação falsa;
9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
9.1.5. Não mantiver a proposta;
9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
9.1.8. Fizer declaração falsa;
9.1.9. Cometer fraude fiscal;
9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10(dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrerem uma das hipóteses da condição anterior;
9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
9.3.1. Multa de:
a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15(quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
b) 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.65, da Lei n.º 8.666/93.
10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santana, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;
10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;
10.3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratamos subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.
10.6. Na fase de homologação da licitação, o registro de preço observará entre outras as seguintes condições.
10.6.1. Será incluído, na respectiva Ata de registro de preço dos licitantes que aceitem cotar os bens ou serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

Av. Santana, nº 2923. Paraíso. CEP: 68.928-060. Santana-AP. E-mail: seme@santana.ap.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCIO OLIVEIRA CAVALCANTE e AMARILSON GUILHERME DO AMARAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/1878-2D3E-9905-370D e informe o código: 1878-2D3E-9905-370D

PUBLICAÇÃO SEME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023-SEME/PMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022-SCL/SEME/PMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2022-SEME/PMS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Secretaria Municipal de Educação de Santana (SEME/PMS), neste ato denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Avenida Santana, nº 2923, Bairro: Paraíso, Santana - AP, CEP: 68928-060, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 35.733.585/0001-060, representada pelo(a) Secretário(a) do Município, Senhor(a) AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, portador(a) da cédula de Identidade nº 255459-SSP/AP edo CPF nº 571.297.112-72, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado de classificação das propostas apresentadas, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) nos itens desta Ata, neste ato também denominada(s) DETENTORA(S) DA ATA, LICITANTE(S) VENCEDORA(S), de acordo com a classificação por ele(s) alcançada(s), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender os eventos realizados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação – SEME, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste instrumento.
2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. órgão gerenciador da Ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação (SEME/PMS).
4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, se encontram indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UND, QTD, VALOR UNIT. R\$, VALOR TOTAL R\$. Row 05: Caixa de som - tipo: kit com caixa de som ativa + passiva; potência: 300 w rms; voltagem: bivolt; características adicionais: tripé e cabo. Triplê e cabo. Canais: 48. VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS R\$ 35.998,20

Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, esta integrará o Cadastro Reserva. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

Av. Santana, nº 2923. Paraíso. CEP: 68.928-060. Santana-AP. E-mail: seme@santana.ap.gov.br

Av. Santana, nº 2923. Paraíso. CEP: 68.928-060. Santana-AP. E-mail: seme@santana.ap.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCIO OLIVEIRA CAVALCANTE e AMARILSON GUILHERME DO AMARAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/1878-2D3E-9905-370D e informe o código: 1878-2D3E-9905-370D

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 687/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.890/2023 de 09 de novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora DARCY SOARES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699094-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque da Laranjeiras, pelo período de 60 dias a partir de 28 de outubro de 2023 à 28 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de outubro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por: 1. prestor: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AD43-FAD8-0395-38FB> e informe o código: AD43-FAD8-0395-38FB



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 691/2023-SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO de medicamentos regulares, a qual compete receber Medicamentos Regulares adquiridos por meio de contratação direta, via **Dispensa de Licitação Emergencial**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, composta pelos servidores:

I - GILMARIA SILVA LIMA, Matrícula nº 90556-1, Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica e de Insumos (CAF) pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **na condição de Presidente**;

II - IZABELLA SILVA RIBEIRO, Decreto 1992/2023, Chefe do Departamento de Controle de Medicamentos da CAF, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **na condição de Membro**;

III - MÔNICA LOUREIRO MACIEL, Decreto 0515/2022, Matrícula nº 699796-1, farmacêutica, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **na condição de Membro**.

Para exercerem a função de Fiscais dos Contratos Administrativos, referente ao Processo Administrativo nº 1.628/2023-SEMSA/PMS, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 026/2023-SEMSA/PMS - empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.220.655/0001-40;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 027/2023-SEMSA/PMS - empresa CENTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.883/0001-34;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 028/2023-SEMSA/PMS - empresa DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.709.850/0001-14;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2023-SEMSA/PMS - empresa IMPORT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.324.654/0001-33.

§ 1º O(s) Fiscal(is) dos Contratos será(ão) responsável(is) por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito aos Contratos Administrativos, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(s) Fiscal(is) designado(s).

Página 1 de 2



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 2 de 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo de Justificativa de
Dispensa de Licitação nº 06/2023/SEMSA/PMS
Processo nº 1.628/2023/SEMSA/PMS

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993. Objeto: Contratação direta via Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de MEDICAMENTOS REGULARES com entrega imediata, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, CNPJ nº 08.366.696/0001-86; Empresas: Brasil Medicamentos LTDA de CNPJ nº 09.220.655/0001-40 (Item 04; ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL valor de R\$ 16.560,00, Item 06; AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSICO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSP ORAL valor de R\$ 194.400,00, Item 07; AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSICO 500 MG/ML + 125MG valor de R\$ 189.000,00, Item 13; CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL valor de R\$ 36.864,00; Item 15; CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML SOLUÇÃO ORAL valor de R\$ 39.168,00, Item 21; LORATADINA 10MG valor de R\$ 2.268,00, Item 26; SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL 200 DOSES valor de R\$ 55.080,00 totalizando o valor global de R\$ 533.340,00), Center Hospitalar LTDA de CNPJ nº 04.200.883/0001-34 (Item 10; CARVEDILOL 6,25 MG valor de R\$ 13.464,00, Item 18; FLUOCINOLONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA 0,275MG/ML+3,85 MG/ML+11.000 UI/ML+ 20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA valor de R\$ 9.298,80, Item 22; METFORMINA 850MG valor de R\$ 76.500,00 totalizando o valor global de R\$ 99.262,80); Import Hospitalar LTDA de CNPJ nº 01.324.654/0001-33 (Item 01; ACEBROFILINA 5MG/ML valor de R\$ 89.672,40, Item 08; AZITROMICINA 40MG/ML PARA SUSP ORAL valor de R\$ 104.040,00, Item 11; CEFALEXINA 500MG valor de R\$ 158.688,00, Item 14; CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL valor de R\$ 55.332,00, Item 23; METRONIDAZOL + NISTATINA 62,5MG +25.000UI/G CREME VAGINAL valor de R\$ 110.160,00, Item 24; NEOMICINA + BACITRACINA

5MG+250UI/G POMADA 10G valor de R\$ 36.061,20, Item 25; PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL valor de R\$ 56.628,00, Item 28; SINVASTATINA 20MG valor de R\$ 57.420,00, Item 29; SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG SUSPENSÃO ORAL valor de R\$ 35.910,00 totalizando o valor global de R\$ 703.911,60); Dental Norte Comércio Serviços LTDA de CNPJ nº 04.709.850/0001-14 (Item 02; ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME valor de R\$ 15.667,20, Item 03; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG valor de R\$ 22.500,00, Item 05; ALBENDAZOL 400MG valor de R\$ 18.144,00, Item 09; BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG valor de R\$ 2.754,00, Item 12; CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOLUÇÃO NASAL valor de R\$ 6.955,20, Item 16; DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR valor de R\$ 7.246,80, Item 17; DIPIRONA SÓDICA 500MG G valor de R\$ 47.250,00, item 19; HIDROCLORATIAZIDA 25MG valor de R\$ 18.270,00, Item 20; LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL valor de R\$ 11.352,60, Item 27; SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XAROPE valor de R\$ 2.667,60, totalizando o valor global de R\$ 152.807,40), totalizando o valor total global de R\$ 1.489.321,80 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Os recursos necessários serão provenientes dos orçamentos: R\$ 10.06 - Secretaria Municipal de Saúde; Unid. Orçamentária 10.06.02 - Fundo Municipal de Saúde; Função 10 - Saúde; Projeto de Trabalho 10.303.0016.2121 - Manut. e Aprimoramento da Política Farmacêutica; Ficha - 129 e Natureza 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos 0.1.500.

Santana, 29 de dezembro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMS
Decreto nº 007/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/77FE-5031-2B95-E075> e informe o código 77FE-5031-2B95-E075



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/77FE-5031-2B95-E075> e informe o código 77FE-5031-2B95-E075

